

matrícula

85.528

ficha

01


São Paulo, 02 de setembro de 1986

IMÓVEL: UM TERRENO à RUA ESMERALDA, constituído pelo lote 30 da quadra 02, do loteamento Vila Santa Cruz, Distrito de Perú, com a área de 656,00m<sup>2</sup>, medindo 10,00m em reta, mais 33,50m em curva de frente para a referida rua; do lado esquerdo, visto da rua Esmeralda, da frente aos fundos, mede 42,40m confrontando com o lote 31 da quadra 02, do lado direito, no mesmo sentido, 30,00m e 7,50m nos fundos, ambos acompanhando o alinhamento da PRAÇA RUBI. (Contribuinte: nº 212.002.0001-0).

PROPRIETÁRIOS: RALPH POMPEU DE CAMARGO, RG 253.786, arquiteto e s/m MARIA DE LOURDES SYDOW POMPEU DE CAMARGO, RG sob nº 917.207, do lar, brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos no CPF 022.069.948-87, domiciliados e residentes na cidade de Campinas, deste Estado, na Rua Barros Monteiro, 178, Jardim Guanabara.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 1.797 do 8º Cartório de Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada,

  
Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.1 em 02 de setembro de 1986

Por escritura de 07 de agosto de 1.986, do Cartório de Notas do Distrito de Perú, desta Capital, (Lº 96, fls. 12/15), os proprietários, já qualificados, representados por Fabio de Biasi, RG 8.655.929, CPF 626.240.838/04, transmitiram o imó-



(continua no verso)

matrícula

85.528

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

vel objeto da presente matrícula, por venda feita a JULIO ROBERTO MENDES, RG 10.752.592, comerciante, casado com EUNICE-DE FARIA MENDES, RG 16.993.054, do lar, brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos no CPF 676.092.108/97, pelo valor de Cz\$7.100,00.

A Escrevente Autorizada,



Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 123.078 - Rolo nº 2.146

Av.2 em 3 de julho de 2013

Prenotação 606.751, de 21 de junho de 2013

**ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA**

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no R.5 e do Dec. Mun. nº 26.719/88, para constar que a RUA **ESMERALDA** denomina-se atualmente **RUA FRANCESCO MOSTO**.

A Escrevente Autorizada,

Sara Francez



Av.3 em 3 de julho de 2013

Prenotação 606.751, de 21 de junho de 2013

**CADASTRO ATUAL**

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida

- continua na ficha 02 -

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIFICADO  
VALOR: R\$ 21,14

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

85.528

ficha

02

São Paulo,

3 de julho de 2013

no R.5 e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 20 de maio de 2013, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 212.002.0036-3.**

A Escrevente Autorizada,

Sara Francez



Av.4 em 3 de julho de 2013

Prenotação 606.751, de 21 de junho de 2013.

**SENTENÇA DE SEPARAÇÃO**

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no registro seguinte e da sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões, do Foro da Lapa, desta Capital, em 14 de agosto de 1987, que transitou em julgado em 31 de agosto de 1987, relatada na Certidão de Casamento extraída da Matrícula nº 119149.01.55.1972.2.00132.165.0039680-18, expedida em 20 de junho de 2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º Subdistrito - Santana desta Capital, para constar que o estado civil dos proprietários pelo R.1, **JULIO ROBERTO MENDES**, e **EUNICE DE FARIA MENDES**, passou a ser o de SEPARADOS CONSENSUALMENTE, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, **EUNICE DE FARIA**.

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

85.528


ficha

02

verso

A Escrevente Autorizada,

Sara Francez \_\_\_\_\_



R.5 em 3 de julho de 2013

Prenotação 606.751, de 21 de junho de 2013.

**VENDA E COMPRA**

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 25 de junho de 1993, no Cartório de Notas do Distrito de Perus, desta Capital, (Livro 142, folhas 25/27), os proprietários pelo R.1, **JULIO ROBERTO MENDES**, residente e domiciliado nesta Capital, na Travessa Basilio de Cezario, 2; e **EUNICE DE FARIA**, residente e domiciliada em Barra Bonita, neste Estado, na Rua Ferrúcio Bola, 654, separados consensualmente, já qualificados, sendo ela por ele representada, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a NILZA VALENCE, RG 11.745.166-SSP/SP, CPF 003.726.518-01, brasileira, solteira, maior, comerciária, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Almirante Paraguassu de Sá, 213, pelo valor de Cr\$290.000.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, no valor de R\$5.800.000,00.

A Escrevente Autorizada,

Sara Francez \_\_\_\_\_



- continua na ficha 03 -

Realização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

85.528

ficha

03

São Paulo

3 de julho de 2013

R.6 em 3 de julho de 2013

Prenotação 606.749, de 21 de junho de 2013.

**VENDA E COMPRA**

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 1 de abril de 2013, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Perus, desta Capital, (Livro 270, folhas 225), a proprietária pelo R.5, **NILZA VALENCE**, solteira, maior, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a **GETRO DUARTE**, RG 10.941.189-4-SSP/SP, CPF 096.400.297-34, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Francesco Mosto, 55, pelo valor de **R\$380.000,00**. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52490589-4, no valor de **R\$7.760,00**.

A Escrevente Autorizada,

Sara Francez



Av. 7 em 9 de outubro de 2015

Prenotação 667.065, de 5 de outubro de 2015

**PENHORA - ONLINE**

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 02 de outubro de 2015, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

85.528

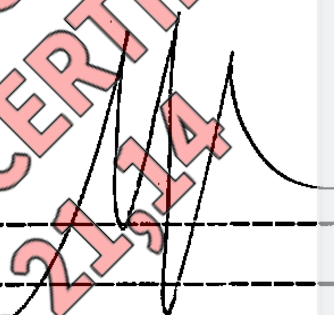
ficha

03

verso

Erivani Ribeiro Filho, da Secretaria da 48ª Vara do Trabalho desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Rita Cristina Guenka, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal (Proc. 0217300071996502.0048), movida por **MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA**, CPF 323.604.718-64, contra o proprietário pelo R.6, **GETRO DUARTE**, viúvo, já qualificado, para constar que o imóvel desta matrícula, FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário o próprio executado, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$26.571,35.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda



Av.08 em 12 de junho de 2018  
Prenotação 732.399 de 06 de junho de 2018.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201806.0511.00523784-IA-309, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 05/06/2018, nos autos do Proc. nº 10008984420165020037, por solicitação da Secretaria da 37ª Vara do Trabalho de São Paulo, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **GETRO DUARTE**, já qualificado.

(continua na ficha 04)

Visualização disponível em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

85.528

folha

04

São Paulo,

12 de junho de 2018

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.09 em 22 de fevereiro de 2019  
Prenotação 749.503 de 15 de fevereiro de 2019.

### PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora Online emitida em 14 de fevereiro de 2019, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Darcil Camilo de Souza, da Vara Central de Mandados de São Paulo, tendo como Escrivã/Diretora, Regina Celia Gonzalez, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (Proc.nº 0095-2016), movida por **MARCOS FELIX DA SILVA**, CPF nº 129.745.688-23, contra o proprietário pelo R.6, **GETRO DUARTE**, viúvo, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário o próprio executado, sendo de R\$18.314,65 o valor da dívida.

**ESTE ATO JURÍDICO É PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DA R. DECISÃO DE 29/03/2016, A FLS. 230 DOS AUTOS.**

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

**85.528**

ficha

**04**

verso

Av.10 em 13 de setembro de 2021

Prenotação 821.578 de 23 de agosto de 2021.

**PENHORA - ONLINE**

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 20 de agosto de 2021, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Walfrido Freire de Carvalho Neto, Coordenador e Escrivão/Diretor do 3º Ofício Cível do Foro Regional da Lapa, desta capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 0011912-21.2019.8.26.0004), movida por **JOSEMARY MARCOS PEREIRA**, CPF nº 067.270.738-13, contra o proprietário pelo R.6, **GETRO DUARTE**, viúvo, já qualificado, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, o executado; dando-se à causa o valor de R\$547.575,02.

A Escrevente Substituta,  
Mariney Primo Menezes Lagos



Selo Nº 111328331QY000601900HS210

Av.11 em 20 de junho de 2022

Prenotação 847.360 de 03 de junho de 2022.

**PENHORA - ONLINE**

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora Online emitida em 02 de junho de 2022, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), por Djalma Brandao Martins, Analista Judiciário/Área Administrativa, da Secretaria da 47ª Vara do

(continua na ficha 05)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis





LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

85.528

ficha

05

São Paulo,

20 de junho de 2022

Trabalho de São Paulo, tendo como Escrivã/Diretora, Maria Amparo Lourdes Villafane Medina Barbarotti, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 1000657-40.2016.5.02.0047), movida por **MEIRE BERTOLONI**, CPF nº 129.641.858-83, contra **WOLTEST COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 53.610.432/0001-80; **METALTEST IND COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 59.133.280/0001-59; **A.G.S. COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ nº 57.064.438/0001-50; **WESLEY DUARTE**, CPF nº 117.086.198-95; **FERNANDO JOSÉ DE SOUSA**, CPF nº 315.452.538-62; **JOELMA MARIA DE SOUSA**, CPF nº 115.621.988-40; **NILCE VALENCE**, CPF nº 021.521.648-22; e contra o proprietário pelo R.6, **GETRO DUARTE**, viúvo, já qualificado, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, **GETRO DUARTE**, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$875.415,33. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 02/06/2016, ÀS FLS. 274 DOS AUTOS.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331NE000788167XO22C

Av.12 em 27 de março de 2023

Prenotação 875.665 de 14 de março de 2023.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202303.1020.02598262-IA-260, emitido eletronicamente pela Central de

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

85.528

ficha

05

verso

Indisponibilidade em 10/03/2023, nos autos do Proc. 10008984420165020037, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a GETRO DUARTE, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_

Selo Nº 111328331IL000983252IX23M

Av.13 em 04 de julho de 2023

Prenotação 885.597 de 21 de junho de 2023.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202306.2022.02767739-IA-051, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 20 de junho de 2023, nos autos do Proc. 00006822520105020033, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a GETRO DUARTE, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_

Selo Nº 111328331WB001046643NS23C

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)